

EDITAL Nº 01, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO 6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL NO ANO LETIVO DE 2025 DO COLÉGIO DE APLICAÇÃO DA UFPE

3º REMANEJAMENTO

RESERVA DE VAGAS – SEM NEE

ORDEM	Nº Inscrição	NOME
11	14084	MAYANA [REDACTED] SILVA

PROCESSO DE MATRÍCULA PARA SORTEADAS/OS - 3º REMANEJAMENTO

Conforme estabelecido no **EDITAL Nº 01, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 - PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO 6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL NO ANO LETIVO DE 2025 DO COLÉGIO DE APLICAÇÃO DA UFPE**, o processo de matrícula no Colégio de Aplicação da UFPE para estudantes contempladas/os no sorteio e convocados para o **3º REMANEJAMENTO** para ingresso em 2025 ocorrerá em duas etapas, sendo elas a pré-matrícula e a matrícula. É importante observar o item 4.13 do edital, onde consta que “Ser sorteado/a não representa garantia de vaga ao/à candidato/a, caso o/a mesmo/a não atenda aos requisitos deste Edital, ou não cumpra as exigências e prazos para matrícula.

1) Pré-matrícula

A etapa de pré-matrícula - **3º REMANEJAMENTO** - será no período de **29 de janeiro a 02 de fevereiro de 2025**, de forma exclusivamente digital, através do preenchimento obrigatório dos formulários virtuais abaixo mencionados. Os formulários devem ser preenchidos pelo/a responsável legal pelo/a sorteado/a.

Aos/Às candidatos/as sorteados/as da Reserva de Vagas, solicitamos atenção especial ao item **2.1** do Edital:

- Considera-se Escola Pública a instituição de ensino criada ou incorporada, mantida e administrada pelo Poder Público, nos termos do Inciso I, do Artigo 19 da Lei nº 9.394/1996.
- Não se enquadram como Escolas Públicas as instituições filantrópicas, confessionais, nem as privadas onde o estudante tenha estudado na condição de bolsista.
- O/A candidato/a inscrito/a na Reserva de Vagas é necessário ter cursado, integralmente, o Ensino Fundamental I (do 1º ao 5º ano) exclusivamente em Escolas Públicas.**
- O/A candidato/a que no ato da inscrição optar por concorrer às vagas destinadas a estudantes oriundos/as de Escola Pública deverá, caso seja sorteado/a, comprovar tal condição através do Histórico Escolar **ou declaração da escola de origem de que tenha cursado os anos anteriores exclusivamente em Escola Pública**, além de apresentar a declaração do/a responsável legal de que o candidato não cursou todo ou parte de algum ano anterior ao que pleiteia em escola privada (a ser preenchida na Secretaria do Colégio, no ato da matrícula).

Pedimos muita atenção no preenchimento dos formulários abaixo, pois as informações prestadas serão fundamentais para diversas ações futuras. Eventuais dúvidas sobre os formulários 2 e 3 podem ser enviadas para o e-mail acessibilidade@capufpe.com

Formulário 1 – Matrícula:

<https://forms.gle/EY2nvdR5zc3RVDB56>

Formulário 2 - Informações Médicas:

<https://forms.gle/TnD8mhBmJdfdx4EA7>

Formulário 3 - Informações Socioeconômicas:

<https://forms.gle/3Q3qCk4yeWwKGFC69>

2) Matrícula

A matrícula ocorrerá nos dias **03 e 04 de fevereiro de 2025** (segunda e terça-feira), presencialmente, na Secretaria do Colégio de Aplicação da UFPE (à Avenida da Arquitetura, s/n, campus da UFPE, Recife), **no horário das 07h30min às 12h**.

Documentação obrigatória: transferência escolar definitiva ou transferência provisória (original), Carteira de Identidade (cópia), CPF (cópia), uma fotografia 3x4.

Visitas à estrutura física do Colégio, bem como informações sobre o funcionamento pedagógico e administrativo serão transmitidas em reunião de acolhimento às famílias das/os matriculadas/os, que ocorrerá no dia 24 de março de 2025; o local e o horário da reunião serão informados posteriormente, por e-mail, pela Gestão deste Colégio.

Recife, 28 de janeiro de 2025.

A DIREÇÃO.